



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

PROJETO DE LEI Nº 102/2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **Rua Benedito Rita**, o logradouro público, localizado na altura do Bar do Sr. José e esquina com a Rua Indígena no bairro, Bracuhy.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida servidão, onde o Sr. Benedito residia e era muito bem quisto entre os populares.

Angra dos Reis, em 30 de julho de 2013

**Jairo Magno de Castro
Vereador - PRB**